



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 3164, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições constitucionais e legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam cancelados os restos a pagar do exercício financeiro de 2023 da empresa COOPSA – Cooperativa de serviços de saúde LTDA:

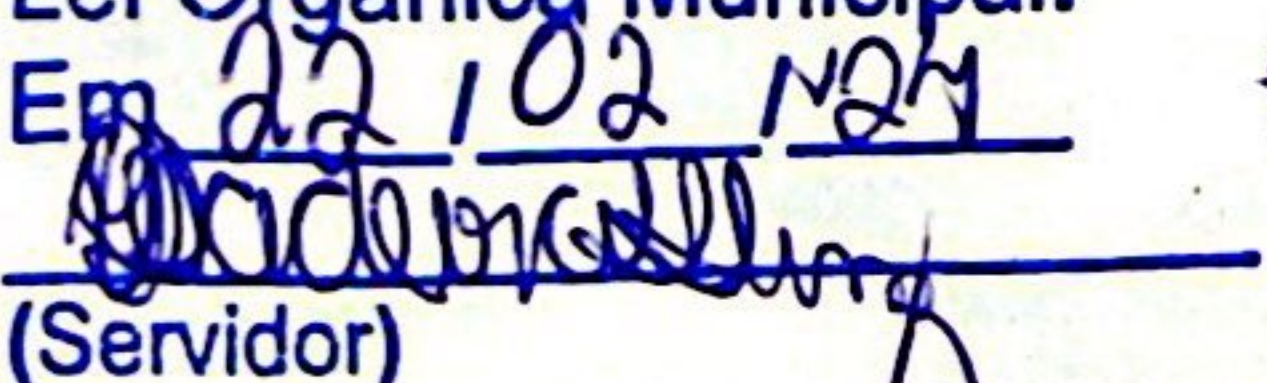
EMPENHO	VALOR
155	4720,12
155	4720,12
155	4720,12
155	4720,12
155	4720,12
155	4720,12
155	4720,12
155	4720,12
155	4720,12
155	4720,12
TOTAL	42.481,08

**Art. 2º.** Os empenhos serão refeitos no exercício de 2024 alterando a fonte de recursos de 1.702.000 para 1.600.000.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade – MG, 22 de fevereiro de 2024.

  
Walter de Assis Toledo Júnior  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 22/02/2024  
  
(Servidor)